



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O

Em 18 / 03 / 2009

Tmch.

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 6357/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 19 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador do Recanto das Emas e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza pública das calçadas e áreas públicas localizadas na Expansão do Setor O – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador do Recanto das Emas e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção dec entulhos e a intensificação da limpeza pública nas calçadas e áreas públicas localizadas na Expansão do Setor O Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público, e a comunidade do Recanto das Emas, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e áreas públicas da Expansão do Setor O, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão das calçadas.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade do Setor O.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6357/09
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17-MAR-2009 16:24